



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1286/2013

DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.^a Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009 e Memorando Expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Elevação de Nível da Servidora **DEUSÉLIA CLARA S. OLIVEIRA**, de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 04 Classe “A” para **Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 05 Classe “A”**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 13 de Novembro de 2013.


Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal